

CARTA PROPOSTA

Araripe – CE, 24 de julho de 2024

A prefeitura municipal de Araripe – CE

Rua Alexandre Arrais, 747 Centro, Araripe-CE, CEP: 63170-000

<https://municipios-tce.ce.gov.br>, <http://bllcompras.com>

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta no valor de R\$ 104.704,73 (**CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**) referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 05.01/2024-ED CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com prazo de execução conforme o edital, a contar da data emissão da respectiva ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação indicado para esse fim o(a) sr(a). **ANTÔNIO REIS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Empresário, CPF: 898.411.908-34, RG: 7471602SSP-SP, Data de nascimento 15/08/1953 e com residência domiciliar Av. José Loiola de Alencar, 179. Centro, Araripe – CE, CEP: 63.170-000, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados de acordo com o Referido Edital.

Nome da empresa: **CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA** Endereço: Av. José Loiola de Alencar nº 179, Bairro Centro, CEP: 63.170-000 Cidade: Araripe – Ceará CNPJ: 03.143.604/0001-85 / Inscrição Estadual: 06.640530-0 / Inscrição Municipal: 16 Telefone: (88) 9 9382-2193 / E-mail: construtorareis12@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO REIS DE CARVALHO**
Data: 29/07/2024 09:27:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antônio Reis de Carvalho / CPF: 898.411.908-34

CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.143.604/0001-85

CNPJ: 03.143.604/0001-85 – CEL: (88) 99411-1435
END. AV. JOSE LOIOLA DE ALENCAR, Nº 179
BAIRRO: CENTRO, ARARIPE – CE, CEP: 63170-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DESCRIÇÃO: REFORMA NA ESCOLA JOSE VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE

LOCAL: SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

DATA: 24/07/2024

BDI: 24,52%

SEINFRA 2024/02 COM DEBONERACAO 84,41% 47,45%

SEINFRA 2024/02 COM DEBONERACAO 86,06% 47,87%

PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 703,55
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,88	R\$ 96,84	R\$ 278,32
1.2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	25,70	R\$ 3,89	R\$ 99,97
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M3	3,94	R\$ 62,76	R\$ 186,77
2	PIBOS				R\$ 2.881,49
2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	109,27	R\$ 26,37	R\$ 2.881,45
3	COBERTURA				R\$ 15.597,42
3.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	309,12	R\$ 48,62	R\$ 15.029,41
3.2	EMBOCAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	42,20	R\$ 13,46	R\$ 568,01
4	PINTURAS				R\$ 10.347,49
4.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	285,33	R\$ 18,28	R\$ 5.215,83
4.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	201,60	R\$ 19,00	R\$ 3.830,40
4.3	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	33,04	R\$ 12,19	R\$ 402,76
4.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	66,32	R\$ 13,15	R\$ 886,41
5	REVESTIMENTOS				R\$ 27.430,77
5.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 P/ PAREDE	M2	272,76	R\$ 97,89	R\$ 26.702,43
5.2	FORRO PVC - LAMBRÉ (100x600)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	25,70	R\$ 28,34	R\$ 728,34
6	MUROS E FECHAMENTOS				R\$ 23.128,07
6.1	CERCA DE ARAME FARRADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	92,84	R\$ 304,00	R\$ 28.224,56
6.2	GERÇAGRAM NYLONOR 1x1,3M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,0MM, COM BIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,90	R\$ 123,03	R\$ 2.940,51
7	PAREDES E PAINÉIS				R\$ 953,30
7.1	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	5,90	R\$ 161,77	R\$ 953,30
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 4.483,52
8.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00	R\$ 477,55	R\$ 477,55
8.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	7,11	R\$ 7,63	R\$ 54,29
8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAPO 1x4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM, AF_07/2021	M2	66,32	R\$ 44,68	R\$ 2.962,54
VALOR BDI TOTAL:					R\$ 20.515,92
VALOR ORÇAMENTO:					R\$ 84.087,81
VALOR TOTAL:					R\$ 104.704,73

cento e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos



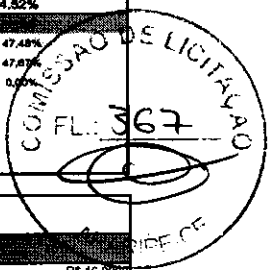
Documento assinado digitalmente
ARAO ARRAS DE LAVOR
 Data: 28/07/2024 19:47:52-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DATA: 24/07/2024	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEINFRA 026.1 OOM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
LOCAL:	SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE-CE	Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE		



C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 15,9100	R\$ 16,2252
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 12,9900	R\$ 12,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 5,5600	R\$ 25,5200
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 5,5200	R\$ 0,9780
TOTAL Material:						R\$ 59,7152
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 96,64
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 23,70
VALOR TOTAL:						R\$ 278,31

C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,4768
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8928
VALOR:						R\$ 3,89
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 0,95
VALOR TOTAL:						R\$ 100,84

97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,11	R\$ 8,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 19,98	R\$ 43,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,76
VALOR:						R\$ 52,76
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 12,94
VALOR TOTAL:						R\$ 186,77

C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 45,9800	R\$ 0,1885
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6397
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 34,0700	R\$ 1,9352
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 31,4400	R\$ 0,2044
19513	TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 14,7900
TOTAL Material:						R\$ 16,9296
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15850000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15850000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 26,37
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 6,47
VALOR TOTAL:						R\$ 2.881,14

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 1,7400
TOTAL Material:						R\$ 1,7400
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,8820



VALOR:	R\$ 48,82
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 11,92
VALOR TOTAL:	R\$ 15.030,03

C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4800	R\$ 5,5380	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,7860
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 336,1900	R\$ 0,6724	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,6724
						VALOR:	R\$ 13,458
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 3,30
						VALOR TOTAL:	R\$ 567,94

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

11460	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 4,9200	R\$ 0,5904	
11347	LDA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,2900	R\$ 0,0725	
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 7,4300	R\$ 1,2631	
						TOTAL Material:	R\$ 1,9260
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
						VALOR:	R\$ 18,28
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 4,48
						VALOR TOTAL:	R\$ 5.214,41

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 8,2700	R\$ 0,4135	
11466	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 5,2100	R\$ 0,6252	
11347	LDA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,2900	R\$ 0,0725	
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 9,0500	R\$ 1,5385	
						TOTAL Material:	R\$ 2,6497
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
						VALOR:	R\$ 18,08
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 4,66
						VALOR TOTAL:	R\$ 3.836,14

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 2,9100	R\$ 0,5529	
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 1,8200	R\$ 0,5842	
						TOTAL Material:	R\$ 1,1171
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680
						VALOR:	R\$ 12,19
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 2,99
						VALOR TOTAL:	R\$ 492,60

102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 2,99	R\$ 0,02	
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 3,69	R\$ 0,59	
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 6,88	R\$ 2,93	
						TOTAL Material:	R\$ 3,54
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 26,63	R\$ 7,32	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 19,98	R\$ 2,29	



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,81
VALOR:	R\$ 13,15
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 3,22
VALOR TOTAL:	R\$ 898,41

C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

18500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 21,5600	R\$ 23,7160	
						TOTAL Material:	R\$ 23,7160
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,6680
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 725,1400	R\$ 14,5028	
						TOTAL Serviço:	R\$ 14,5028
						VALOR:	R\$ 97,89
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 24,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 28.701,66

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

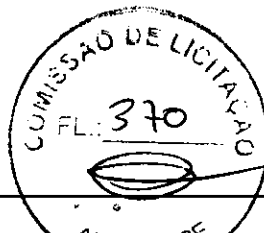
12293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 6MM A 10MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 28,3400	R\$ 28,3400	
						TOTAL Material:	R\$ 28,3400
						VALOR:	R\$ 28,34
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 6,95
						VALOR TOTAL:	R\$ 728,34

C0733 CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES (M)

10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	7,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 2,5900	
10102	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 9,6100	R\$ 0,0481	
12327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2,80M	SEINFRA	UN	0,52000000	R\$ 17,7100	R\$ 9,2092	
						TOTAL Material:	R\$ 11,6473
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,1440
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 408,0400	R\$ 48,9648	
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,70000000	R\$ 52,3300	R\$ 36,6310	
C0077	ALVENARIA DE TJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP.=20cm	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 158,6900	R\$ 31,3380	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,50000000	R\$ 6,1000	R\$ 9,1500	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01600000	R\$ 267,9800	R\$ 4,2877	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704	
C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP.=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 24,9500	R\$ 44,9100	
						TOTAL Serviço:	R\$ 161,1519
						VALOR:	R\$ 244,14
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 59,86
						VALOR TOTAL:	R\$ 28.224,82

C4727 CERCA/GRADIL NYLOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 2,8700	R\$ 3,4440	
19041	PAINEL NYLOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 227,0700	R\$ 90,8280	
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 38,9900	R\$ 15,5960	
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 8,6000	R\$ 13,1580	
						TOTAL Material:	R\$ 123,9280
						VALOR:	R\$ 123,03
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 30,17



VALOR TOTAL: R\$ 2.903,41

C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1800	R\$ 0,5036	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,5036
10183	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 2,8900	R\$ 3,9015	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 6,7400	R\$ 0,1348	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 48,5400	R\$ 1,9416	
10628	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 14,8500	R\$ 14,8500	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,2900	R\$ 5,0344	
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 40,9600	R\$ 3,6864	
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 6,9300	R\$ 0,1386	
						TOTAL Material:	R\$ 29,4973
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,7840
						VALOR:	R\$ 93,78
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 23,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 553,33

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,48980000	R\$ 25,1800	R\$ 12,5850	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 12,5850
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,84620000	R\$ 34,0700	R\$ 22,0160	
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R\$ 40,9600	R\$ 23,9698	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 56,8400	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R\$ 46,1600	R\$ 18,4640	
						TOTAL Material:	R\$ 121,2898
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
						VALOR:	R\$ 477,55
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 117,10
						VALOR TOTAL:	R\$ 477,55

C0214 ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 3,3600	R\$ 4,0320	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 6,7400	R\$ 0,1348	
						TOTAL Material:	R\$ 4,1668
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 18,1000	R\$ 1,5280	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,4608
						VALOR:	R\$ 7,63
						VALOR BDI (24,52%):	R\$ 1,87
						VALOR TOTAL:	R\$ 54,23

87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,31	R\$ 0,15	
						TOTAL Material:	R\$ 0,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81600000	R\$ 25,11	R\$ 15,46	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	R\$ 19,98	R\$ 6,15	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,61
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 432,61	R\$ 22,92	

TOTAL Serviço:	R\$ 22,89
VALOR:	R\$ 44,88
VALOR BDI (24,52%):	R\$ 10,96
VALOR TOTAL:	R\$ 3.062,54

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARAO ARRAS DE LAVOR
Data: 28/07/2024 19:46:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO REIS DE CARVALHO
Data: 28/07/2024 21:51:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





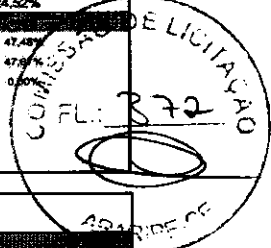
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE
LOCAL:	SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

DATA : 24/07/2024

BDI : 24,52%

SEINFRA	028.1 OOM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/02 COM DEBONERAÇÃO	86,06%	47,81%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Item	Descrição	SEINFRA	M3	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI (24,52%)
11600	PEDRA DE MAO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 46,1600	R\$ 53,0840
TOTAL Material:						R\$ 53,0840
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 129,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 250,0200
C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 349,7900	R\$ 104,9370
TOTAL Serviço:						R\$ 104,9370
VALOR:						R\$ 406,94
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 100,86
VALOR TOTAL:						R\$ 4.865,93

C0073 ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	M3	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI (24,52%)
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 34,0700	R\$ 0,5111
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,3900	R\$ 0,8502
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,2900	R\$ 0,6322
12081	TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,2200	R\$ 5,5000
TOTAL Material:						R\$ 7,4935
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						R\$ 52,33
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 12,83
VALOR TOTAL:						R\$ 3.034,54

C0077 ALVENARIA DE TJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm (M2)

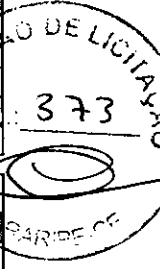
Item	Descrição	SEINFRA	M3	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI (24,52%)
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06930000	R\$ 34,0700	R\$ 2,3611
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	R\$ 0,3900	R\$ 4,0443
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,37000000	R\$ 0,2900	R\$ 3,0073
12082	TJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	R\$ 0,1900	R\$ 30,2100
TOTAL Material:						R\$ 39,8227
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,07000000	R\$ 18,4600	R\$ 56,6722
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 117,0722
VALOR:						R\$ 156,89
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 38,42
VALOR TOTAL:						R\$ 2.596,43

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)

Item	Descrição	SEINFRA	M3	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI (24,52%)
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21800000	R\$ 34,0700	R\$ 41,4291
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 84,6800
TOTAL Material:						R\$ 126,1091
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
VALOR:						R\$ 725,14
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 177,80
VALOR TOTAL:						R\$ 3.958,24

C0205 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21800000	R\$ 34,0700	R\$ 41,4291
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 70,9800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 52,7800
TOTAL Material:						R\$ 165,1891
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 349,79
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 85,67
VALOR TOTAL:						R\$ 1.042,37



C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9 (M3)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21800000	R\$ 34,0700	R\$ 41,4291
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 63,1800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	182,00000000	R\$ 0,2900	R\$ 46,9800
TOTAL Material:						R\$ 151,5891
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 336,19
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 82,43
VALOR TOTAL:						R\$ 26,99

87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (M3)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	R\$ 52,99	R\$ 71,53
00001378	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	R\$ 0,31	R\$ 140,91
TOTAL Material:						R\$ 212,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,62000000	R\$ 19,98	R\$ 220,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 220,17
VALOR:						R\$ 432,61
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 106,06
VALOR TOTAL:						R\$ 1.568,05

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

12714	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,42820000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Geral:						R\$ 25,1769
VALOR:						R\$ 25,18
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 6,17
VALOR TOTAL:						R\$ 39,28

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 34,0700	R\$ 0,2078
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,2900	R\$ 0,7047
TOTAL Material:						R\$ 0,9125
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1800	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 6,10
VALOR BDI (24,52%):						R\$ 1,60
VALOR TOTAL:						R\$ 757,68

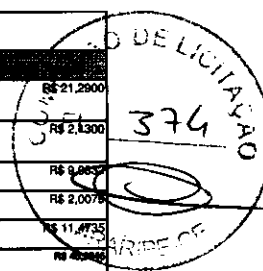
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH) (H)

12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
TOTAL Geral:						R\$ 32,3811
VALOR:						R\$ 32,38

VALOR BDI (24.52%):	R\$ 7,94
VALOR TOTAL:	R\$ 267,79

10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,1300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000
TOTAL OBRAS:					R\$ 45,98
VALOR:					R\$ 45,98
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 11,28
VALOR TOTAL:					R\$ 20,89



C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9795
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 34,0700
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,2900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83800000	R\$ 40,9600
TOTAL Material:					R\$ 138,2396
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7800
VALOR:					R\$ 267,98
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 65,71
VALOR TOTAL:					R\$ 358,41

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,40
VALOR:					R\$ 0,40
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 0,10
VALOR TOTAL:					R\$ 17,34

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 16,78
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 0,07
VALOR TOTAL:					R\$ 5,26

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 11,88
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,30
VALOR:					R\$ 0,29
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 0,07
VALOR TOTAL:					R\$ 22,21

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,85000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190
VALOR:					R\$ 48,92
VALOR BDI (24.52%):					R\$ 11,99
VALOR TOTAL:					R\$ 488,25

12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

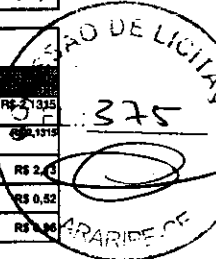
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900



VALOR:	R\$ 21,29
VALOR BDI (24.52%):	R\$ 5,22
VALOR TOTAL:	R\$ 33,21

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (M)

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 2,0300	R\$ 2,1315	
						TOTAL Material:	R\$ 2,1315
						VALOR:	R\$ 2,13
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 0,52
						VALOR TOTAL:	R\$ 2,65


12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (M)

12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
						VALOR:	R\$ 21,29
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 5,22
						VALOR TOTAL:	R\$ 165,65

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (M)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,93

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,78

95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,40
						VALOR:	R\$ 25,11
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 6,16
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.068,27

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (M)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10	
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,57

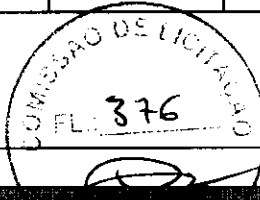
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,78	R\$ 16,78	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,78

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,28
						VALOR:	R\$ 26,63
						VALOR BDI (24.52%):	R\$ 6,53
						VALOR TOTAL:	R\$ 590,38

C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 34,0700	R\$ 0,2078
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	0,83000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2988

				TOTAL Material:	R\$ 0,5888
12381	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,67000000	R\$ 18,4600
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,4488
				VALOR:	R\$ 24,86
				VALOR BDI (24,52%):	R\$ 6,12
				VALOR TOTAL:	R\$ 3.721,01



88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,81	

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,98	R\$ 11,98
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,98	

85378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
				TOTAL Serviço:	R\$ 0,29	
				VALOR:	R\$ 19,98	
				VALOR BDI (24,52%):	R\$ 4,90	
				VALOR TOTAL:	R\$ 1.530,97	

Documento assinado digitalmente
gov.br ARAO ARRAS DE LAVOR
 Data: 28/07/2024 19:44:48-0300
 Verifique em <https://validar.fei.gov.br>


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DATA : 24/07/2024 BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SINIFRA 026.1 OOM DEBONERAÇÃO 04,44% 47,48% SINAPI 2024/02 COM DEBONERAÇÃO 06,08% 47,87% Composição Própria PROPRIA 0,00% 0,00%
	LOCAL:	SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE-CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MEI	MCS 2	MCS 3	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 703,55	100,00%			R\$ 703,55
2	PISOS	R\$ 3.588,43	50,00%	50,00%		R\$ 3.588,43
3	COBERTURA	R\$ 19.421,39	50,00%	50,00%		R\$ 19.421,39
4	PINTURAS	R\$ 12.863,92		100,00%		R\$ 12.863,92
5	REVESTIMENTOS	R\$ 34.156,10	50,00%	50,00%		R\$ 34.156,10
6	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 28.798,88	50,00%	50,00%		R\$ 28.798,88
7	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 688,94	50,00%	50,00%		R\$ 688,94
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 4.463,52	50,00%	50,00%		R\$ 4.463,52
		R\$ 86.573,73				R\$ 86.573,73



gov.br

Documento assinado digitalmente
 ARAO ARRAIS DE LAVOR
 Data: 28/07/2024 19:43:33-0300
 Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DATA : 24/07/2024 BDI : 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	BENFRA 028.1 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48% S/IAPI 202402 COM DEBONERAÇÃO 65,06% 47,87% Competição Própria 0,00% 0,00%
LOCAL:	SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE-CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,18
	TOTAL	6,98

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



gov.br

Documento assinado digitalmente
 ARARÁ ARRÁIS DE LAVOR
 Data: 28/07/2024 19:40:44-0300
 Verifique em <https://validar.tti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DATA: 24/07/2024	BDI: 24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ VELOSO LOCALIZADA NO SÍTIO TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEM-FRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	SÍTIO TEIXEIRAS, ARARIPE-CE	SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	PROPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,38	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03



TOTAL	49,69	19,86
--------------	--------------	--------------

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Reação Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67

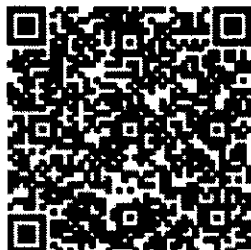


Documento assinado digitalmente
gov.br ARAO ARRAIS DE LAVOR
 Data: 28/07/2024 19:39:15-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REIS DE CARVALHO
 Data: 28/07/2024 21:50:09-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/07/2024 11:59:04

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087

Proposta: 4672360

Controle Interno (Código Controle): 223752517

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

CPF/CNPJ: 07.539.984/0001-22 R. ALEXANDRE ARRAIS, 757, BAIRRO CENTRO - CEP: 63.170-000 - ARARIPE - CE

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.143.604/0001-85 AV JOSE LOIOLA DE ALENCAR 179, , CENTRO - CEP: 63.170-000 - ARARIPE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

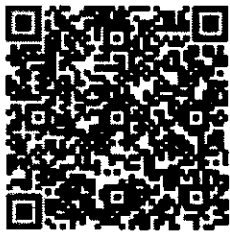
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

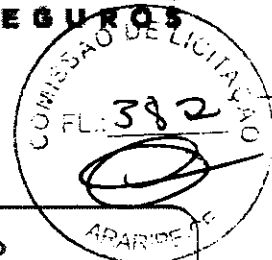
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.8060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
 Proposta: 4672360
 Controle Interno (Código Controle): 223752517
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.396,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.396,06	23/07/2024	24/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.396,06	23/07/2024	24/12/2024

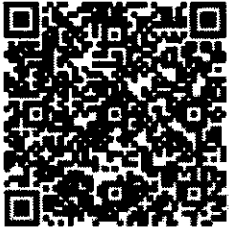
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/07/2024	22237191	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

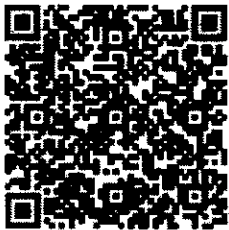


Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05.01/2024-ED LOTE 02.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

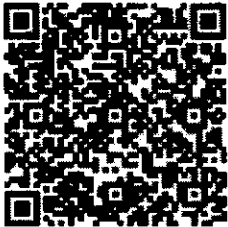
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

3.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

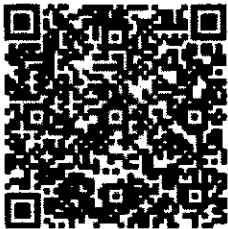
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

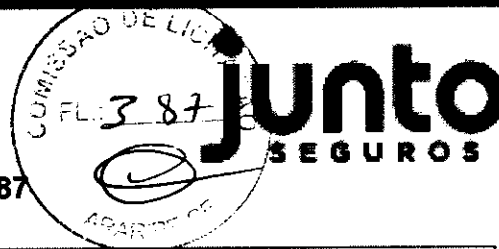
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

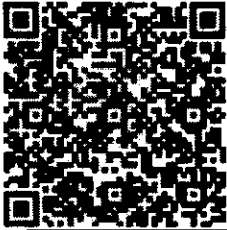
10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

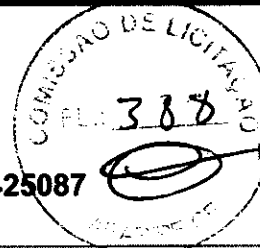
11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

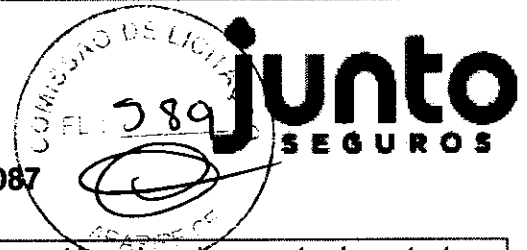
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0425087
Proposta: 4672360
Controle Interno (Código Controle): 223752517
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750425087



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59h das datas para tal fim neles indicadas.